

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público municipal de provas nº 001/2013, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XI do art. 61 da Lei orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Juliete Magnus de Camargo** para exercer em caráter efetivo o cargo de Contadora permanente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, em vaga decorrente da Lei Municipal nº 1532, de 10 de abril de 2012, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal de Provas nº 001/2013, homologado no Edital nº 01/2013, e publicado no Mural da Câmara Municipal e no Jornal do Comércio, pg. 03 em 03/07/2013.

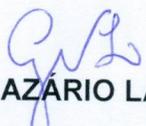
Art. 2º A posse do candidato dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da presente Portaria, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 13 da Lei Municipal nº 419, de 24 de maio de 1990.

Parágrafo único – A posse poderá ser prorrogada por mais de 10 (dez) dias a requerimento do interessado.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



GEOVANE NAZÁRIO LAURENTINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL